



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1391

Protocolada em 14 | 06 | 12

Às _____ horas

Funcionário Responsável: Ariel Atendido conforme ofício n.º 657/12

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 14 | 06 | 12

TEOR DA INDICAÇÃO

1.º Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 14 | 06 | 12

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a disposição de agentes comunitários de saúde pertencentes ao Programa Saúde da Família para atender os moradores do Jardim Monte Rei.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que o benefício irá facilitar o acesso à saúde pública para muitos moradores.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de maio de 2012.


HUMBERTO HENRIQUE
Vereador-Autor



Ofício n. 657 /2012-CMM

Maringá, 18 de junho de 2012.

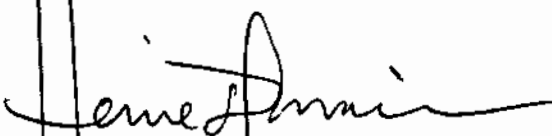
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Humberto Henrique**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 14 de junho de 2012, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a disposição de agentes comunitários de saúde pertencentes ao Programa Saúde da Família para atender os moradores do Jardim Monte Rei.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que o benefício irá facilitar o acesso à saúde pública para muitos moradores.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AM/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."